



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374



## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 185/2020.**

Termo aditivo de supressão de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA** e a empresa **RODEBEM LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME.**

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal EURES RIBEIRO PEREIRA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 07.501.733-43 e inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 737.517.155-68, residente na Rua Presidente Médice, 137 Bairro São Gotardo – Bom Jesus da Lapa-BA e a empresa Empresa RODE BEM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS L TDA -ME., inscrita no CNPJ Nº 06.317.540/0001-80, com sede na Rua Guarujá, nº 396 -Bairro Renato Gonçalves -Barreira/BA -CEP: 47.806-014, ora representada pelo Srº Adroaldo José Weisheimer, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 031.173.175-97 e RG Nº 1.172.791-104 SSP/BA, de ora denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 65, inciso I, b, c/c §1º da lei 8.666/93, resolve ajustar planilhas e suprimir o contrato nº 185/2020, na modalidade Tomada de Preço 10/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**O presente termo Aditivo tem por Objeto:**

**I – A Supressão do Item 1.1 do lote 02 em perfeita consonância com o inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93.**

**Paragrafo Único: A alteração alcança uma supressão no Valor de R\$ 124,59 e percentual de 0,00008% (um centésimo de milésimo por cento) do valor total do contrato atendendo perfeitamente os termos da Lei 8.666/93 e suas alterações especialmente o Art. 65.**

**CLAUSULA SEGUNDA – DO NOVO VALOR: O Valor Total do Lote II passa a ser de R\$ 389.434,74 (Trezentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos) vide planilha abaixo e o Valor Total do Contrato passa a ser de R\$ 1.583.165,79 (Um milhão quinhentos e oitenta e três mil cento e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos).**

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374



AÇÃO/MODALIDADE: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	OBJETO: RECAPEAMENTO EM CBUQ DE RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BAHIA				
MUNICÍPIO/UF BOM JESUS DA LAPA/BAHIA	PROponente/TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA/BAHIA	LOCALIDADE DO SINAPI SALVADOR/BA	DESON. SIM	DATA BASE JAN/2020	BDI 26,85%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Item	Código	Banco	Discriminação	Unid.	Qtde.	Preço Unitário S/ BDI (R\$)	BDI	Preço Unitário c/ BDI (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>1. SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	5,64	279,05	BDI 1	353,97	1.998,39
<b>2. RECAPEAMENTO</b>									
2.1.1	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	9.520,39	1,62	BDI 1	2,05	19.516,80
	93176	SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO (RR 2-C), COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	3.140,30	0,44	BDI 1	0,56	1.758,57
	95303	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	69.403,64	0,78	BDI 1	0,99	68.709,60
	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	285,61	775,45	BDI 1	983,66	280.943,13
2.1.2	93176	SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO (CAP 50/70), COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	21.921,27	0,44	BDI 1	0,56	12.275,91
<b>3. SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>									
3.1.1	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	272,48	12,25	BDI 1	15,54	4.234,34
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>R\$ 389.434,74</b>

**CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa – BA, 08 de Junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**RODEBEM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME.**  
**CNPJ Nº 06.31.540/0001-80**  
Contratado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374



**TESTEMUNHAS:**

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

---

**Lúcio Pereira Cardoso**  
Procurador Jurídico